



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1127/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Mem. IF/COIS/Nº18/2020, da Coordenadoria de Interação com a Sociedade - Reitoria, em 25 de junho de 2020,

RESOLVE

1. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e no prazo de até 31 de dezembro de 2020, constituírem Comissão de Estudos do Regulamento de Estágios do IFSul:

Miguel Roberto Felberg
Angelita Hentges
Bárbara Hees Garré
Bruno de Sousa Pugatsch
Cristhianny Bento Barreiro
Cristiano da Silva Buss
Daniel Gonçalves Emmanuelli
Divanete Salete Hoffmann Dias
Eduardo da Silva Moller
Elenilton Bolson Noal
Elton de Vargas Castro
Emilena Teixeira Munhoz
Gabriela Manzke Costa
Gilson Cesar Pianta Correa
Giselle Schweickardt
Jaqueline Pinzon
Kim Amaral Bueno
Leandro Haerter
Márcia Spadari Selmo
Marilvana Giacomelli Tavares
Osni da Costa Rodrigues
Paulo Sérgio Gonçalves Silveira
Ramiro Barcos Nunes
Rebeca Einhardt Fiss
Roberta Gonçalves Crizel
Ronise Ferreira dos Santos
Valeska Duarte da Silva Goularte
Vinicius Silveira Borba
Virgínia Martins Rodrigues

2. Revogar a Portaria nº 973/2020, de 18/06/2020.

Pelotas, 14 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/07/2020 16:29:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66564

Código de Autenticação: 565c8b5dd6

